

PORTARIA Nº. 604 /2023, DE 09 DE maio DE 2023.

*“Reintegra servidor público ao quadro de servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o teor da sentença judicial proferida pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Gurupi nos autos procedimento comum cível nº 0017150-85.2019.8.27.2722/TO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** REINTEGRAR ao serviço público municipal, especificamente no quadro de servidores técnico-administrativos da Fundação Unirg, a servidora **MILLENA CORREA BORGES**, nos estritos termos de sua aprovação no Concurso Público, no Cargo de Assistente Administrativo, no exato cargo/letra/referência em que se encontrava quando de sua exoneração, a saber, Nível I, Classe C.

**Parágrafo Único.** Em face das disposições constantes nesta Portaria, o Departamento de Recursos Humanos deverá dar exercício a servidora assim que a mesma se apresentar, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

